



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 252/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Programa de Saúde do Homem.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Programa de Saúde do Homem se faz fundamental diante da necessidade crescente de promover ações de prevenção e cuidados específicos para a saúde masculina, com foco na detecção precoce de doenças e na conscientização sobre hábitos saudáveis. Estudos apontam que os homens, de forma geral, têm maior resistência a procurar atendimento médico e realizar exames preventivos, o que pode resultar em diagnósticos tardios e, conseqüentemente, no agravamento de condições de saúde, como doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias.

Este programa tem como objetivo aumentar o acesso dos homens aos cuidados de saúde, incentivando a realização de exames regulares, a adoção de comportamentos preventivos e o acompanhamento médico contínuo. Entre os principais focos do programa, destacam-se a conscientização sobre a importância da saúde mental, o controle de doenças crônicas e a promoção de uma vida saudável por meio de atividades físicas e alimentação balanceada.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor